

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO  
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ano: 1.984.-

MATRÍCULA N.º 22.169

FICHA N.º 01

DATA 27/07/1.984.-

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de número 49 (quarenta e nove), da Quadra-01 (hum), Gleba II, do loteamento "JARDIM SIRIUBA", localizado bairro de Siriuba, distrito, município de Ilhabela, desta comarca de São Sebastião deste Estado, medindo 25,00m. (vinte e cinco metros) de frente para a Rua nº 3 (tres), do lado esquerdo mede 40,00m. (quarenta metros), onde divide com o lote nº 54, do lado direito mede 40,00m. (quarenta metros), onde divide com o lote 48 e nos fundos mede 25,00m. (vinte e cinco metros), onde confronta com os lotes de nºs 39 e 40, da mesma quadra, encerrando uma área de 1.000,00ms².-

CADASTRO MUNICIPAL Nº 9502-0010-0490.-

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA SIRIUBA CONSTRUTORA LTDA., com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 733, 10º andar, conj. 10-B, na Capital deste Estado inscrita no C.G.C. MF sob nº 48.869.986/0001-67.-

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº 13.533, Loteamento registrado na mesma neste Cartório.-

O Oficial Interino,

  
Ariovaldo Simões Alves

R. 1- Em 27 de julho de 1.984.-

"COMPROMISSO"

POR INSTRUMENTO PARTICULAR, datado de 03 de novembro de 1.983; à proprietária IMOBILIÁRIA SIRIUBA CONSTRUTORA LTDA., supra qualificada; representada por seu procurador AGUINALDO JOSE GALVÃO CAVALCANTI, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 12.294.946 e do C.P.F. nº 490.636.187/00, residente e domiciliado à Rua José Maria Lisboa, 388, na Capital deste Estado, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 25º Tabelião da Capital deste Estado, Livro 187, fls. 396, em 23/02/1.981; COMPROMISSOU o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de Cr\$ 200.000,00 (Valor Venal Cr\$ 4.031.741,00); à MOACYR NEPOMUCENO PRADO, brasileiro, engenheiro-agronomo, portador do R.G. nº 3.282.811. e do C.P.F. nº 095.077.877/04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com dona SANDRA MARIA DA SILVA PRADO, ambos residentes e domiciliados à rua Mario Ferraz, 135, aptº 201, Jardim Paulistano, na Capital deste Estado.-

O Oficial Interino,

  
Ariovaldo Simões Alves

R.02/22.169

"CESSÃO DE DIREITOS"

Conforme escritura pública de Venda e Compra e Cessão, lavrada

CONTINUA NO VERSO

lavrada no 26º Cartório de Notas da comarca da Capital deste Estado, no dia 05 de maio de 1.988, Livro nº 1.101, às folhas 106, ora exibida por Certidão expedida pelas mesmas Notas, no dia 10 de março de 1992, os compromissários compradores "MOACYR NEPOMUCENO PRADO", engenheiro agrônomo, e sua mulher SANDRA MARIA DA SILVA PRADO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77, portadores dos R.G. nºs 3.282.811-SSP-SP, e 6.553.997-SSP-SP respectivamente e do C.P.F. (MF) em conjunto nº 095.077.877/04, domiciliados e residentes na cidade de Pindamonhangaba, deste Estado, na rua das Grevilêas, nº 278, Condomínio Village Paineiras, CEDERAM e TRANSFERIRAM todos os direitos e obrigações de compromissários compradores que possuíam sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes do compromisso noticiado no R.01, pelo preço de CZ\$ 300.000,00 (moeda da época), à "MARGARETH ROSE DE OLIVEIRA", brasileira, solteira, arquiteta, portadora do R.G. nº 10.547.992-SSP-SP, e C.P.F. (MF) nº 018.392.658/76, residente e domiciliada na cidade de Santos, deste Estado, na rua Thiago Tacão, nº 10, com as condições constantes do título. Valor Venal/93- proporcional atualizado, (Decreto Estadual nº 32.635/90): Cr\$ 128.529.164,19. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao oficial: Cr\$ ..... 1.385.681,00. Ao Estado: Cr\$ 374.133,87. Ao Ipesp: Cr\$ 277.136,20. São Sebastião, 16 de fevereiro de 1993. Rec. nº 18.431.

O OFICIAL MAIOR: *(Bel. José Adalberto Pereira)*

R.03/22.169

"VENDA E COMPRA"

Através da escritura pública referida no R.02 acima, a proprietária "IMOBILIÁRIA SIRIUBA CONSTRUTORA LTDA", com sede em São Paulo, Capital, na Alameda Santos, nº 1.470, 6º andar, sala 608, inscrita no C.G.C. (MF) sob o nº 48.869.0001-67, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 200,00, (moeda da época), à "MARGARETH ROSE DE OLIVEIRA", já qualificada (R.02), com as condições constantes do título. Consta da escritura, que a vendedora deixou de apresentar a CND/IAPAS, uma vez que exerce a atividade preponderante de comercialização de imóveis, declarando sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel ora negociado não pertence ao seu ativo permanente, conforme a OS-IAPAS-SRF nº 60, data de 04/12/1.984. Valor Venal/93 proporcional atualizado (Decreto Estadual nº 32.635/90): Cr\$ 128.529.164,19. Eu, *Alvaro Manoel dos Santos* (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao oficial: Cr\$1.385.681,00 Ao estado: Cr\$ 374.133,87. Ao Ipesp: Cr\$ 277.136,20. Rec. nº 18.431 São Sebastião, 16 de fevereiro de 1993.

O OFICIAL MAIOR:

(Bel. José Adalberto Pereira)

Av. 04/22.169

"CADASTRO MUNICIPAL"

De acordo com: a) - requerimento firmado nesta cidade, no dia 12 do corrente; e, b) - carnê de imposto/93 fornecido pela Prefeitura - continua na ficha nº 02

# REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO  
LIVRO Nº DOIS - REGISTRO GERAL

*Handwritten signature*  
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA  
22.169

FICHA  
02

DATA  
17.02.1993

continuação da ficha nº 01 - -  
(Prefeitura) Municipal de Ilhabela, o imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado naquela municipalidade sob o nº 9513.0199.0010 (em área maior). Ao oficial: Cr\$11.869,00. Ao estado: Cr\$3.204,63. Ao Ipesp: Cr\$2.373,80. Recibo nº 18.441.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 1993.

O OFICIAL MAIOR: *Handwritten signature* (Bel. José Adalberto Pereira).

Av. 05/22.169 "CONSTRUÇÃO"

Conforme: a) - requerimento mencionado na Av. 04, e, b) - Carta de Habitação nº 872, expedida pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, aos 05 do corrente, no imóvel desta matrícula foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, de conformidade com o projeto aprovado através do processo nº 497/89, encerrando 494,00m<sup>2</sup>. (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados) de área, que recebeu o nº 199 da Rua Três, estimado em Cr\$660.000.000,00. Aludida edificação está quite com a Previdência Social, conforme prova que faz a Certidão Negativa de Débito - CND nº 717.602, série "C", expedida pelo INSS., agência local, no último dia 12, que fica arquivada neste Cartório, na pasta nº 02, à folha nº 147. Valor Venal/93 atualizado conforme determina o Decreto Estadual nº 32.635/90: Cr\$659.862.367,02. Ao oficial: Cr\$407.412,00. Ao estado: Cr\$110.001,24. Ao Ipesp: Cr\$81.482,40. Recibo nº 18.441.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 1993.

O OFICIAL MAIOR: *Handwritten signature* (Bel. José Adalberto Pereira).

CONTINUA NA FICHA Nº

NÃO PAGA SIMPLES COMO CERTIFICADO  
 PARA VALORES R\$ 22,52

em www.registradores.org.br  
 Realização disponibilizada

MATRÍCULA

FICHA

DATA

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,52**

CONTINUA NA FICHA Nº

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)